



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº151/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Antônio Sérgio da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

**Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Luiz Paulo de Castro Areco**  
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Waldemar Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**João Douglas Mariano de Oliveira**  
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto.....129  
Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial.....065  
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....059

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 129 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar na Seguinte dotação:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Reduzido 064  
01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE:1.01.000 45.000,00

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de

que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Reduzido 084  
01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0006.2070 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-RECURSO MUNICIPAL  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE:1.01.000 45.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de agosto de 2017.

Água Clara – MS, 06 de Setembro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 347/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017**

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TOALHAS INTERFOLHAS BRANCAS PARA HIGIENE DOS BANHEIROS HOSPITALARES E UNIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE E SACOLAS PARA A ENTREGA DE REMÉDIOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, o prazo da vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

**EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS NO MENOR VALOR POR ITEM:**

**KATIA REGINA FERNANDES EPP**  
**ITEM 1 - CÓDIGO 23014 – PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS NATUREZA BRANCO 20cm X 21 cm COM 1.000 UNIDADES COM A QUANTIDADE DE 200 PACOTE**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº151/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

**NO VALOR R\$ 14,00 TOTALIZANDO O VALOR R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**

**W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO – ME**

**ITEM 2 – CÓDIGO 23015 – PAPEL TOALHA INTERFOLHAS TRES DOBRAS NATUREZA SIMPLES 20cm X 21cm COM 1.250 UNIDADES COM A QUANTIDADE DE 500 PACOTES NO VALOR R\$ 11,79 TOTALIZANDO O VALOR R\$ 5.895,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais)**

**ITEM 3 – CÓDIGO 23016 – SACOLA DE PLASTICO BRANCAS 40cm X 50cm COM 500 UNIDADES COM A QUANTIDADE DE 30 CAIXA NO VALOR DE R\$ 37,00 TOTALIZANDO O VALOR DE 1.110,00 (Um mil e cento e dez reais)**

**ITEM 4 – CÓDIGO 23017 – SACOLA DE PLASTICO BRANCAS 24cm X 34cm COM 1000 UNIDADES COM A QUANTIDADE DE 30 CAIXA NO VALOR DE R\$ 27,00 TOTALIZANDO O VALOR DE 810,00 (oitocentos e dez reais)**

**ITEM 5 – CÓDIGO 23018 – SAQUINHO DE PAPEL (SACO DE PIPOCA) BRANCO 16cm X 7,5m COM 500 UNIDADES COM A QUANTIDADE DE 30 CAIXA NO VALOR DE R\$ 14,00 TOTALIZANDO O VALOR DE 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**

**VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:** R\$ 11.035,00 (onze mil, e trinta e cinco reais), valor global, o prazo do fornecimento será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 11 de setembro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Resultado da Licitação

**Processo Administrativo Nº. 153/2017**

**Pregão Presencial Nº. 059/2017**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 059/2017, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Zero Km, ano/modelo corrente ou superior, com as seguintes características: Motor a Diesel com Potência Mínima de 120 CV, Peso Operacional Mínimo 10.000 Kg, Caçamba com Capacidade Mínima de 1,70 m<sup>3</sup> e Cabine Fechada, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, e demais itens de série, ora não especificados, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, edital e seus anexos. Conforme Contrato Repasse Nº. 805802/2014/MAPA/CAIXA – Processo Nº. 2629.1019584-49, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Água Clara/MS.**

**VENCEDOR (ES):**

Empresa Adjudicada no menor valor: Dymak Maquinas Rodoviarias Ltda, CNPJ/MF Nº 01.840.707/0002-50.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 349.400,00 (trezentos e quarenta

e nove mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 11 de setembro de 2017.

**Marcos Antonio Garcia**  
Pregoeiro Oficial